



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
C. G. C. 45.726.742/0001-37

- LEI MUNICIPAL Nº 1.291, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994 -

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SO-
CIAL DE ICÉM (A.A.S.I.).

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita do Município ' de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - É declarada de Utilidade Pública a Associação de Assistência Social de Icém-AASI, com sua sede à Av. Isaac Alves Ferreira s/nº, inscrita no CGC/MF sob o nº 47.524.905/0001-24, nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

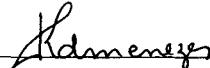
Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 29 de dezembro de 1994.



DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em Jornal da região.



RICARDO DIAS DE MENEZES

Resp. p/Funções de Sec.Aux.Gabinete